



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 446/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.041187/08-78,

DECIDE aprovar condicionada à troca de um dos membros efetivos da UnB pelo suplente da UNIRIO, em concordância com a legislação vigente.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de junho de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício